



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 3241/SANJ/2021

Tatuí, 20 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 3504/2021.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Miguel Angelo de Campos, Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE
URBANA
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA – DMU



Rua Professor Eulálio Arruda Melo, 205 – Bairro Jardim Lucila
CEP 18.277-007 – Tatuí/SP E-mail demutt@taui.sp.gov.br

Tatuí, 09 de dezembro de 2021.

Ofício nº 444/DMU/2021-vmm

Ilmo. Sr.
Dr. Renato Pereira, de Camargo
Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ref. Requerimento nº 3504/2021.

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta da Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. Vereador Fábio Villa Nova, quanto a questão formulada no requerimento em epígrafe, esclareço que não há possibilidade de retirar, tendo em vista grande movimentação de pedestre e veículos em igreja situada mais a frente do redutor de velocidade.

Aproveito a oportunidade para externar votos de estima e consideração.

MIGUEL ANGELO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

